



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.684, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

PUBLICADO no âmbito da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 25 / 10 / 2022  
s11

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA MARCELA SERAFIM DA  
SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozados nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de  
2022 à servidora Marcela Serafim da Silva, matrícula nº 2342, que serão compensadas em seu  
respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de outubro de 2022; 68º  
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**  
Presidente